



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 23 de setembro de 2021 • Ano V • Edição N° 259

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 009/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EDITAL ADM Nº 009/2021

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 2º quadrimestre de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000,

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 2º quadrimestre de 2021, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2021, no Plenário Vereador João Pinheiro Bastos, da Câmara Municipal de Xique-Xique, a partir das 10:00(dez), fazendo participação em forma virtual e presencial, com transmissão diretamente da sede do poder legislativo através dos seguintes canais:


[facebook.com/camaramunicipaldexiquexique](https://www.facebook.com/camaramunicipaldexiquexique)

[facebook.com/prefeituraxiquexique](https://www.facebook.com/prefeituraxiquexique)

Art. 2º - A Audiência Pública, acontecerá através de transmissão ao vivo pelos meios eletrônicos acima supracitados, bem como, por meio presencial respeitando as regras de distanciamento e limites de capacidade do espaço físico, em virtude da pandemia causada pela COVID-19, conforme as orientações do Tribunal de Contas do Município – TCM - Ba, e em atendimento as recomendações das autoridades de saúde. Contamos com a participação do poder legislativo municipal e de toda sociedade civil organizada do Município de Xique-Xique.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 23 de setembro de 2021.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara